



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE CERCA, REFORMA DE MANGUEIRA E BRETE DA PISTA DE RODEIOS DO PARQUE NORBERTO TEN KATHEN.**

<b>LOTE 01:</b>				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	15 un	PALANQUE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10X10X220CM - PARA CERCA, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRATADA.	R\$ 61,07	R\$ 916,05
2	15 un	PALANQUE MEDINDO NO MÍNIMO 20X20X220 CM PARA CERCA, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRATADA.	R\$ 153,67	R\$ 2.305,05
3	80 un	TRAMA PARA CERCA - MEDIDAS MÍNIMAS 5X5X130 CM	R\$ 10,98	R\$ 878,40
4	30 un	LISTRÃO PARA CERCA - MEDIDAS MÍNIMAS 5X13X500 CM	R\$ 84,26	R\$ 2.527,80
5	25 un	TÁBUAS DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 25X400X2,2CM - MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 67,86	R\$ 1.696,50
6	1 rolo	ARAME GALVANIZADO LISO PARA CERCA RURAL 1000M	R\$ 834,50	R\$ 834,50
7	3 kg	ARAME GALVANIZADO PONTO 12	R\$ 23,20	R\$ 69,60
8	2 kg	PREGOS, MATERIAL AÇO, BITOLA 19 X 36	R\$ 18,07	R\$ 36,14
9	3 kg	PREGO, MATERIAL AÇO, BITOLA 18X27	R\$ 17,69	R\$ 53,07
10	5 un	CATRACA, GALVANIZADA, PARA ESTICAR ARAME LISO DE CERCA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
11	6 un	DOBRADIÇA REFORÇADA, GALBANIZADA	R\$ 32,00	R\$ 192,00
			<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO LOTE 01: R\$ 9.559,11</b>	

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE 02				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	01 UND	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE CERCA, REFORMA DE MANGUEIRA E BRETE DA PISTA DE RODEIOS DO PARQUE MUNICIPAL NORBERTO TEN KATHEN.	R\$ 6.256,67	R\$ 6.256,67
			VALOR MÁXIMO ADMITIDO LOTE 02: R\$ 6.256,67	

O critério de julgamento será menor preço **por lote**.

O prazo para execução dos serviços será de 10 dias corridos, a contar da assinatura do contrato, e para entrega do material, o mesmo deverá ser de entrega imediata, ou seja, em até 24 horas da solicitação. Com relação as obrigações, sanções e rescisão contratual são aquelas previstas na legislação vigente e serão estabelecidas na minuta contratual a ser elaborada pela Secretaria da Administração.

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

Obs.:

- 1) A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 2) Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
- 3) O critério de julgamento será de menor preço por item;
- 4) A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
  - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
  - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
  - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela

70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodotia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: [compras@saopedrodotia.rs.gov.br](mailto:compras@saopedrodotia.rs.gov.br) ou [comprassaopedrodotia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodotia@gmail.com).

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 20/02/2024 no e-mail: [compras@saopedrodotia.rs.gov.br](mailto:compras@saopedrodotia.rs.gov.br) ou [comprassaopedrodotia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodotia@gmail.com).

São Pedro do Butiá, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**JOSE HENRIQUE HEBERLE**  
Prefeito Municipal